



Entendendo a Política Anticorrupção da Anixter Para Parceiro Comercial

- A Anixter tem tolerância ZERO com relação a suborno e corrupção
- Esta visão geral lhe proporcionará uma melhor compreensão da Política Anticorrupção da Anixter Para Parceiro Comercial (“Política”)
- A Anixter espera que todos os seus Parceiros Comerciais cumpram com os princípios estabelecidos nesta Política

Baixe a Política aqui

Note, por favor, que a Anixter disponibiliza esta visão geral sobre a Política Anticorrupção da Anixter Para Parceiro Comercial apenas em caráter informativo, não garantindo a precisão de seu conteúdo. A Anixter incentiva firmemente que você busque orientação jurídica quanto às leis antissuborno e anticorrupção e seu cumprimento. A Anixter expressamente se isenta de qualquer responsabilidade, incluindo mas não se limitando, àquela por danos diretos, indiretos, incidentais, especiais ou consequentes, em conexão com ou resultantes da disponibilização das informações aqui contidas.

SETE TÓPICOS COBERTOS POR ESTE CURSO



1. POR QUE A ANIXTER TEM ESTA POLÍTICA?
2. A QUEM SE APLICA A POLÍTICA?
3. O QUE ESTA POLÍTICA COBRE?
4. O QUE É SUBORNO?
5. ESTA POLÍTICA PERMITE REFEIÇÕES, ENTRETENIMENTO OU PRESENTES DE/PARA AUTORIDADES PÚBLICAS?
6. ESTA POLÍTICA PERMITE REFEIÇÕES, ENTRETENIMENTO OU PRESENTES DE/PARA PESSOAS QUE NÃO SEJAM AUTORIDADES PÚBLICAS?
7. O QUE DEVO FAZER SE DESCOBRIR OU SUSPEITAR DE UM SUBORNO?

1. POR QUE A ANIXTER TEM ESTA POLÍTICA?



- Para manter a cultura de ética, integridade e comprometimento da Anixter em conduzir seus negócios de maneira justa, honesta e ética
- Proteger você e a Anixter de responsabilidades e penalidades severas por violação às leis antissuborno e anticorrupção, incluindo proteção contra multas pesadas, prisão e impossibilidade de conduzir negócios junto ao governo
- Cumprir com as leis antissuborno e anticorrupção, incluindo mas não se limitando a(o):
 - Lei Contra Práticas de Corrupção Estrangeira nos EUA (“FCPA”)
 - Lei de Suborno do Reino Unido
 - Lei de Anticorrupção Brasileira
 - Todas e quaisquer leis antissuborno e anticorrupção nas localidades onde a Anixter desenvolva suas atividades

2. A QUEM SE APLICA ESTA POLÍTICA?



- Esta Política se aplica a todos os Parceiros Comerciais da Anixter, globalmente
- Parceiros Comerciais são definidos como qualquer terceiro com o qual a Anixter tenha relação comercial incluindo mas não se limitando a:

Fornecedores	Empreiteiros	Integradores	Distribuidores e Revendedores
Parceiros de Canal	Consultores	Assessores Profissionais	Parceiros de <i>Joint ventures</i>
Despachantes Aduaneiros	Transitários de carga	Agentes de Vendas e Comissões	Prestadores de Serviços

3. O QUE ESTA POLÍTICA COBRE?



- A Política proíbe os seguintes atos em nome da Anixter:
 - Dar/receber subornos
 - Dar/receber alguma coisa de valor (por exemplo, refeições, hospitalidade ou outros presentes) para/de qualquer Autoridade Pública
 - Fazer doações de natureza política
 - Fazer pagamentos de facilitação, ainda que permitidos pela lei local ou considerados de prática comum em alguns países. Pagamentos de facilitação são tipicamente de pequena monta, não oficiais, feitos para assegurar ou agilizar as ações governamentais de rotina realizadas por Autoridades Públicas, tais como:
 - Trâmite de mercadorias pela alfândega
 - Obtenção de vistos
 - Instalação de utilitários

4. O QUE É SUBORNO?



- Suborno é o ato de prometer, oferecer, dar, autorizar, solicitar, concordar em receber ou receber alguma coisa de valor, direta ou indiretamente, para ou de qualquer pessoa, com o fim de influenciar indevidamente o comportamento dessa pessoa para auxiliar a Anixter em obter ou reter negócios ou assegurar vantagem indevida, tais como:

• Obter um contrato	• Reduzir tributos
• Mudança de leis	• Desembaraçar exportações ou importações
• Instalar eletricidade/linhas telefônicas	• Obter licença na condução de negócios

- **Não** há valor monetário mínimo para que seja caracterizado o suborno
- O suborno pode estar caracterizado ainda que **nada** de valor seja dado...o ato de oferecer ou prometer tal item basta. A **intenção** de subornar é o que importa

4. O QUE É SUBORNO? (continuação)



- “Alguma coisa de valor” inclui, mas não se limita a:

Dinheiro ou equivalente (por exemplo, cartões-presentes)	Presentes (por exemplo, de aniversário, por pêsames, com votos de recuperação)
Hospitalidade (por exemplo, comida ou bebida oferecidas em sessão de treinamento)	Refeições e Entretenimento (por exemplo, passeios para jogar golf, eventos esportivos, etc.)
Despesas de viagem (por exemplo, passagem aérea ou hospedagem)	Treinamento
Materiais promocionais (por exemplo, calendários)	Despesas corporativas (por exemplo, utilitários, arrendamentos, etc.)
Despesas pessoais (por exemplo, despesas com a casa, clube de campo, etc.)	Serviços ou favores pessoais
Empréstimos ou perdão de dívidas	Ações, bônus, notas do tesouro ou outros tipos de juros de investimentos em empresa
Ofertas de emprego ou promessas de emprego futuro	Contribuições a instituições políticas ou de caridade

- Como você pode ver, suborno nem sempre envolve um pagamento em dinheiro

5. A POLÍTICA PERMITE REFEIÇÕES OU ENTRETENIMENTO PARA/DE AUTORIDADES PÚBLICAS?



- **NÃO!** Você **NÃO** pode prometer, oferecer, dar, autorizar, solicitar, concordar em receber ou receber alguma coisa de valor para/de Autoridade Pública em nome da Anixter. O termo “Autoridade Pública” é definido como:
 - Qualquer pessoa que trabalhe para o governo, autoridade pública ou agência governamental de nível nacional, estadual, local ou qualquer outro nível
 - Qualquer pessoa que trabalhe para empresa estatal ou controlada pelo estado (aplicável tanto para titularidade ou controle total ou parcial)
 - Qualquer pessoa que trabalhe para um grupo especial (Por exemplo, tribos nativo-americanas nos EUA)
 - Qualquer pessoa que trabalhe para organização pública internacional (por exemplo, Nações Unidas/União Europeia)
 - Políticos, candidatos ou partidos políticos
 - Membros de famílias reais ou governantes
 - Alguma de valor dada a terceiro (por exemplo, familiar, amigo, partido político) indicado pela Autoridade Pública será considerada como dado à própria Autoridade Pública
- Se não tiver certeza se alguém é Autoridade Pública, por favor, entre em contato com seu Departamento Jurídico para orientação

6. A POLÍTICA PERMITE REFEIÇÕES OU ENTRETENIMENTO PARA/DE PESSOAS QUE NÃO SEJAM AUTORIDADES PÚBLICAS?

- Você pode dar ou receber qualquer coisa de valor de/para qualquer pessoa que **NÃO** seja Autoridade Pública, desde que:
 - Esteja DE ACORDO com a lei local aplicável e com as políticas de quem deu a coisa de valor, de quem a recebeu e também da Anixter,
 - Tal fato esteja registrado de forma precisa nos livros e registros da Anixter,
 - E **NÃO** tenha o intuito de influenciar, ou pareça influenciar, de maneira indevida quem recebeu a coisa de valor,
 - **NÃO** tenha o intuito de recompensar quem recebeu a coisa de valor por ajudar na obtenção ou retenção de negócios ou vantagens comerciais,
 - **NÃO** seja dada em dinheiro ou equivalente,
 - **NÃO** tenha sido solicitada por quem recebeu a coisa de valor ou por terceiro em nome de quem a recebeu

7. O QUE DEVO FAZER SE DESCOBRIR OU SUSPEITAR DE UM SUBORNO?



- NÃO ignore comportamento corrupto, antiético ou questionável, direto ou indireto, na condução de negócios para a Anixter ou em seu nome
- Entre em contato imediatamente através da Linha Integridade de Negócios da Anixter (anixter.ethicspoint.com) e comunique tal comportamento

RESUMO



- A Anixter tem tolerância **ZERO** com relação a suborno e corrupção
- Em **NENHUMA** situação é aceitável pagar ou receber suborno, direta ou indiretamente, na condução de negócios para ou em nome da Anixter
- Pagamentos de Facilitação são estritamente proibidos
- O ato de dar/receber qualquer coisa de valor de/para Autoridades Públicas é estritamente proibido
- A Anixter exige o estrito cumprimento de todas as leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis
- Entre em contato com a Linha de Integridade de Negócios da Anixter (anixter.ethicspoint.com) caso fique sabendo de comportamento corrupto, antiético ou questionável
- A Anixter espera que todos os seus Parceiros Comerciais cumpram a Política, que pode ser baixada através do link anixter.com/bppolicy

Você está pronto para testar sua compreensão sobre a política?

CENÁRIO 1



- Um dos carregamentos da Anixter está parado na alfândega por problemas na documentação. Você é despachante aduaneiro da Anixter e o funcionário aduaneiro lhe solicitou o pagamento de uma taxa de valor muito pequeno para a liberação dos produtos. Em sua análise, este tipo de pagamento é permitido pela lei local e você sabe que esse tipo de pequenos pagamentos a agentes oficiais é bastante comum.

PERGUNTA:

VOCÊ PODE FAZER ESSE PAGAMENTO DE PEQUENO VALOR AO FUNCIONÁRIO ADUANEIRO?

RESPOSTA: NÃO

- Trata-se de pagamento de facilitação e é proibido pela política da Anixter.
- O valor monetário não interessa – não há valor mínimo!

CENÁRIO 2



- Você vem tentando há meses ajudar a Anixter a fechar um negócio com cliente novo. Ao longo das conversas com a pessoa de contato nesse cliente, você fica sabendo que a filha de seu contato se candidatou a uma vaga em sua universidade. Como ex-aluno distinto da universidade, você se oferece para escrever uma carta de recomendação em nome da filha mas sua pessoa de contato, educadamente, recusa sua oferta.

PERGUNTA:

SUA OFERTA PARA ESCREVER UMA CARTA DE RECOMENDAÇÃO É PERMITIDA NOS TERMOS DE NOSSA POLÍTICA?

RESPOSTA: NÃO

- O suborno pode acontecer através de favores pessoais.
- Neste cenário, escrever a carta de recomendação poderia ser entendido como tentativa de influenciar o cliente da Anixter de maneira indevida.
- O fato de sua oferta para fornecer uma carta de recomendação ter sido recusada não importa. O suborno pode acontecer ainda que o favor ou o pagamento nunca aconteçam – a oferta ou a promessa são suficientes para que as leis e a política antissuborno da Anixter sejam violadas.

CENÁRIO 3



- Você ajudou a Anixter a vencer um projeto na América Latina junto a um determinado empreiteiro. Você está animado pela vitória e quer enviar um presente ao empreiteiro hoje para comemorar. Você decide enviar um iPad mini ao empreiteiro, juntamente com um bilhete que promete mais “regalias pelo relacionamento” no futuro. O empreiteiro não é Autoridade Pública nos termos da Política da Anixter.

PERGUNTA:

VOCÊ DEVE SE PREOCUPAR COM O FATO DE DAR O IPAD?

RESPOSTA: SIM

- O momento e o tamanho do presente, somados aos seus comentários, podem ser considerados como suborno oferecido como recompensa ao empreiteiro por dar o projeto à Anixter.

Lembre-se, na condução do negócio para a Anixter, você precisa da aprovação prévia da Anixter no oferecimento de entretenimento ou presente a alguém que não seja Autoridade Pública.

CENÁRIO 4



- Você é um consultor ajudando a Anixter em projeto particular envolvendo empresa estatal na China. A Anixter já fechou o contrato. Você deseja levar o Vice-Presidente da entidade estatal para jantar amanhã à noite em restaurante que oferece preços razoáveis para discutir o projeto.

PERGUNTA:

O JANTAR VIOLARIA A POLÍTICA DA ANIXTER?

RESPOSTA: SIM

- O receptor é Autoridade Pública.
- A Política da Anixter proíbe seus Parceiros Comerciais de prometer, oferecer, dar, autorizar, solicitar, concordar em receber ou receber quaisquer refeições, presentes ou outras coisas de valor para ou de Autoridades Públicas.
- O termo “Autoridades Públicas” inclui qualquer pessoa que trabalhe para entidade estatal.
- A Política da Anixter se aplica independentemente do valor monetário (por exemplo, não importa que o restaurante tinha preços razoáveis).

CENÁRIO 5



- Você é consultor contratado pela Anixter. Foi-lhe solicitada recomendação de fornecedor de tecnologia para uma solução específica que a Anixter pretende implementar internamente. Você selecionou três possíveis fornecedores. Durante o processo de seleção, você leva cada um dos fornecedores para almoçar em restaurante com preços razoáveis para discutir as capacidades, a solução proposta e os preços de cada um. Você apenas cobra da Anixter por um dos almoços porque os demais são entidades estatais e você resolve não cobrá-la.

PERGUNTA:

O ALMOÇO VIOLARIA A POLÍTICA DA ANIXTER?

RESPOSTA: SIM

- O fato de você cobrar ou não a Anixter pela refeição é irrelevante. Você está agindo em nome da Anixter. A Política da Anixter proíbe seus Parceiros Comerciais de proporcionarem refeições ou presentes a Autoridades Públicas em nome da Anixter.

Pensamentos finais de
Bob Eck, Presidente e CEO - Anixter

“Prefiro perder dinheiro, um cliente, um fornecedor ou um pedido do que violar nossa política de ética, nossa integridade ou a lei.”

Note, por favor, que a Anixter disponibiliza esta visão geral sobre a Política Anticorrupção da Anixter Para Parceiro Comercial apenas em caráter informativo, não garantindo a precisão de seu conteúdo. A Anixter incentiva firmemente que você busque orientação jurídica quanto às leis antissuborno e anticorrupção e seu cumprimento. A Anixter expressamente se isenta de qualquer responsabilidade, incluindo mas não se limitando, àquela por danos diretos, indiretos, incidentais, especiais ou consequentes, em conexão com ou resultantes da disponibilização das informações aqui contidas.